



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula n°. 093/94

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE MAGDA OLIVEIRA DA SILVA

EXM^a. SR^a. DR^a. ALINE CRISTINA ZIMMER, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PELOTAS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula n° 093/94, a vender em público leilão, no dia 14 de abril de 2027, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, pela plataforma do leiloeiro: www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 50583423320254047100 que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra MAGDA OLIVEIRA DA SILVA, assim descrito: UM VEÍCULO - CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, cor prata, placa IWE6461, fabricação/modelo - 2015/2015, RENAVAL 1031477931, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em, 02 de março de 2026, por R\$ 53.788,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais). O bem encontra-se com a depositária Sr^a Magda Oliveira da Silva, Telefone: 51 8483-6953 (whatsapp), nos endereços Rua Domingos Rubbo, 20, Cristo Redentor - Obs: Hospital Cristo Redentor, e Avenida Francisco Trein, 596, Cristo Redentor – ambos em Porto Alegre/RS. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 05 de maio de 2027 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Aline Cristina Zimmer, Juíza Federal.

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

ALINE CRISTINA ZIMMER
Juíza Federal


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial